DESPACHO-ORIENTAÇÃO nº 4/2014

Círculo de Ponta Delgada
Contratualização de objectivos para o ano de 2014

Na sequência de troca de impressões via SIMP e por telefone, no quadro do assunto em título, foi possível contratualizar os objectivos do ano de 2014 para o Círculo de Ponta Delgada nos termos que se descrevem.

1. Ponderando a crescente relevância do trabalho balizado por objectivos mensuráveis;
2. Objectivos esses fundados em critérios de eficiência e eficácia que o conceito de "trabalho de qualidade" não dispensa, bem ao invés, exige;
3. Sendo que a configuração de objectivos concretos e a "prestação de contas" constituem factor de legitimação, de afirmação e crescimento;
4. A PGDL, desde há alguns anos, vem estabelecendo três grandes objectivos genéricos em sede de resultados desejáveis para o Distrito Judicial de Lisboa, a saber:
   i) Atingir pendências, no máximo de 30% sobre os processos entrados no ano anterior;
   ii) Atingir uma taxa mínima de 60%, na utilização dos vulgarmente designados institutos de "simplificação e consensualização", contados sobre o universo dos processos em que o MP considerou haver elementos bastantes para o exercício da acção penal;
   iii) Recuperação dos designados processos "antigos", nesta data todos os que se iniciaram em 2012 e anos anteriores por forma a, progressivamente, nos aproximarmos de uma pendência destes processos de 8% durante o 1º semestre, de 4% em 30 de Junho e de 2% em 31 de Dezembro, sendo os dois primeiros itens contados sobre as entradas do ano anterior e o terceiro sobre a entrada do ano corrente.

5. Na prossecução dos objectivos supra enunciados fixou-se, no quadro do Plano de Actividades para 2014, como procedimento gestionário adequado a contratualização de objectivos concretos para cada circunscrição;

6. Teve-se em conta, neste contexto, as práticas e os resultados apresentados, no ano de 2013, na circunscrição;
7. Assim contratualizou-se com o Senhor Procurador da República Coordenador do Círculo de Ponta Delgada, Dr. João Carreira, como segue:

8.1. Pendência de inquéritos crime

					OBJECTIVOS 2014			
					1.º Semestre		Final ano	
	Objectivo 2013		Resultados 2013					
	Pendência inicial 1/01/2013	N.º Proc a reduzir	Pendência 31/12/2013	N.º Processos reduzidos	Processos a reduzir	Pendência 30/06/2014	Processos a reduzir	Pendência final do ano
Nordeste	62	15	49	13	10	39	5	34
Ponta Delgada	2.829	160	2.345	484	100	2.245	100	2.145
Povoação	124	30	117	7	15	102	15	87
Ribeira Grande	1.005	60	886	119	30	856	30	826
Vila do Porto	93	8	70	23	6	64	4	60
V.F.Campo	118	30	117	1	5	112	3	109

A monitorização e fixação de objectivos concretos, em relação a cada um dos Magistrados, serão estabelecidas pelo Sr. PR Coordenador em conformidade com a unidade onde exerce o respectivo Magistrado.

8.2. Institutos de simplificação e consensualização

			OBJECTIVOS 2014	
	Objectivo 2013 (final ano)	Resultados 2013	1.º Semestre	Final ano
Nordeste	52%	60,0%	60%	61%
Ponta Delgada	manter	74,4%	manter	manter
Povoação	manter	76,3%	manter	manter
Ribeira Grande	58%	70,2%	manter	manter
Vila do Porto	60%	67,9%	manter	manter
V.F.Campo	59%	73,8%	manter	manter

A forma concreta de monitorizar o cumprimento do objectivo aqui enunciado é estabelecida pelo Sr. PR Coordenador para cada Magistrado. Em média, na comarca de Povoação deverá atingir-se uma proporção de, por cada 10 acusações (com exclusão dos Sumários), aplicar-se os institutos de simplificação e consensualização em 6 casos. Nas restantes a proporção deverá ser de 5 casos.

8.3. Inquéritos antigos (ano 2012 e anteriores)

					OBJECTIVOS 2014			
	Objectivo 2013		Resultados 2013		N.º Processos a reduzir			
	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	Processos antigos (2012 e ant)	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
Nordeste/pov	30	1	10	20	31	10	10	11
Ponta Delgada	707	75-90	113	594	559	90	100	369
Ribeira Grande	144	41.913	22	122	145	50	50	45
Vila do Porto	15	1	3	12	23	6	6	11
V.F.Campo	22	1	-	22	6	2	2	2

A forma concreta de monitorização do cumprimento do objectivo em causa é estabelecida, para cada um dos Magistrados, pelo Sr. PR Coordenador.

Lisboa, 10/3/2014

O Procurador Geral Adjunto/ Coadjuvação da PGDL

(José António Branco)